



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 5.496/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 23 de dezembro de 2021.

- Contrato 138/2021 – GLOBAL MAC COMÉRCIO E SERVIÇOS

- Fiscal Titular: Lenice Moro

- Fiscal Suplente: Alcheres Fernando Engeroff

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal